

Despacho N.º 16 /2020

Assunto: SIADAP Carreira Especial Farmacêutica – Conselho Coordenador da Avaliação.

O Decreto-Lei n.º 109/2017 de 30 de agosto, procedeu a adaptação do subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública (SIADAP), aos trabalhadores integrados na carreira especial farmacêutica.

Nos termos do artigo 3.º *“Junto do dirigente ou órgão máximo de gestão do estabelecimento ou serviço de saúde funciona o conselho coordenador da avaliação dos trabalhadores integrados na carreira especial farmacêutica, presidido pelo dirigente máximo do serviço, que pode delegar num farmacêutico especialmente designado para o efeito, e integrado, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, os trabalhadores integrados na carreira especial farmacêutica com funções de direção ou coordenação.”*, nomeio o conselho coordenador da avaliação da carreira especial farmacêutica, com a seguinte composição:

Presidente: Dr. Fernando de Almeida, na qualidade de Presidente;

Primeiro vogal: Dra. Paula Caires da Luz e

Segundo vogal: Dra. Helena Rebelo.

Lisboa, 20 de outubro de 2020.

O Presidente do Conselho Diretivo
Do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP



Dr. Fernando de Almeida